



PORTARIA Nº 75/2024

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI.

Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que:

ARTIGO 1°. Com fulcro na Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, e a pedido do funcionário público municipal **FERNANDO MONTEIRO**, portador do RG n° 44.567.745-4 e do CPF n° 379.087.638-04, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, fica este afastado, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, a título de desincompatibilização para concorrer as eleições municipais de 2024.

ARTIGO 2º. Fica respectivo funcionário obrigado a apresentar seu registro de candidatura, expedido pelo Tribunal Regional eleitoral, ao setor de Recursos Humanos dessa municipalidade, no prazo previsto, bem como comunicar eventual impugnação de sua candidatura.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 10 de julho de 2024.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI

Prefeita de Úbirajara





PORTARIA Nº 74/2024

SOBRE AFASTAMENTO FUNCIONÁRIO DE"DISPÕE TÍTULO DEPÚBLICO **MUNICIPAL** CONCORRER AS DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA ELEICÕES MUNICIPAIS DE 2024 E DAPROVIDÊNCIAS"

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI,

Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que:

ARTIGO 1°. Com fulcro na Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, e a pedido do funcionário público municipal CELSO PEDRO GONÇALVES DA SILVA, portador do RG n° 21.687.969-3 e do CPF n° 132.209.618-00, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, fica este afastado, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, a título de desincompatibilização para concorrer as eleições municipais de 2024.

ARTIGO 2º. Fica respectivo funcionário obrigado a apresentar seu registro de candidatura, expedido pelo Tribunal Regional eleitoral, ao setor de Recursos Humanos dessa municipalidade, no prazo previsto, bem como comunicar eventual impugnação de sua candidatura.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 10 de julho de 2024.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI

Prefeita de Ubirajara





PORTARIA Nº 73/2024

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI,

Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que:

ARTIGO 1°. Com fulcro na Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, e a pedido do funcionário público municipal TAMIRIS ZANETI GOSSI ALVARES, portador do RG n° 46.249.235-7 e do CPF n° 383.289.048-37, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, fica este afastado, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, a título de desincompatibilização para concorrer as eleições municipais de 2024.

ARTIGO 2º. Fica respectivo funcionário obrigado a apresentar seu registro de candidatura, expedido pelo Tribunal Regional eleitoral, ao setor de Recursos Humanos dessa municipalidade, no prazo previsto, bem como comunicar eventual impugnação de sua candidatura.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 10 de julho de 2024.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI

Prefeita de Ubirajara





PORTARIA Nº 72/2024

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI,

Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que:

ARTIGO 1º. Com fulcro na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e a pedido do funcionário público municipal **MARCOS ANTONIO DE ARAUJO**, portador do RG nº 22.514.143-7 e do CPF nº 141.307.288-73, ocupante do cargo efetivo de serviços gerais, fica este afastado, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, a título de desincompatibilização para concorrer as eleições municipais de 2024.

ARTIGO 2º. Fica respectivo funcionário obrigado a apresentar seu registro de candidatura, expedido pelo Tribunal Regional eleitoral, ao setor de Recursos Humanos dessa municipalidade, no prazo previsto, bem como comunicar eventual impugnação de sua candidatura.

ARTIGO 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 10 de julho de 2024.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI

Prefeita de Ubirajara





PORTARIA Nº 71/2024

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI,

Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que:

ARTIGO 1º. Com fulcro na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e a pedido do funcionário público municipal **JOSUÉ DOS SANTOS SENA**, portador do RG nº 26.796.601-5 e do CPF nº 366.473.628-19, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, fica este afastado, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, a título de desincompatibilização para concorrer as eleições municipais de 2024.

ARTIGO 2º. Fica respectivo funcionário obrigado a apresentar seu registro de candidatura, expedido pelo Tribunal Regional eleitoral, ao setor de Recursos Humanos dessa municipalidade, no prazo previsto, bem como comunicar eventual impugnação de sua candidatura.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 10 de julho de 2024.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI

Prefeita de Ubirajara





PORTARIA Nº 70/2024

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI,

Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que:

ARTIGO 1°. Com fulcro na Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, e a pedido do funcionário público municipal **MARIO ANTONIO DOS SANTOS**, portador do RG n° 46.262.774-3 e do CPF n° 373.412.468-98, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, fica este afastado, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, a título de desincompatibilização para concorrer as eleições municipais de 2024.

ARTIGO 2º. Fica respectivo funcionário obrigado a apresentar seu registro de candidatura, expedido pelo Tribunal Regional eleitoral, ao setor de Recursos Humanos dessa municipalidade, no prazo previsto, bem como comunicar eventual impugnação de sua candidatura.

ARTIGO 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 10 de julho de 2024.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI

Prefeita de Ubirajara





PORTARIA Nº 69/2024

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI,

Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que:

ARTIGO 1°. Com fulcro na Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, e a pedido do funcionário público municipal **ALTEMIR DOS SANTOS**, portador do RG n° 29.123.477-X e do CPF n° 200.769.238-43, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, fica este afastado, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, a título de desincompatibilização para concorrer as eleições municipais de 2024.

ARTIGO 2º. Fica respectivo funcionário obrigado a apresentar seu registro de candidatura, expedido pelo Tribunal Regional eleitoral, ao setor de Recursos Humanos dessa municipalidade, no prazo previsto, bem como comunicar eventual impugnação de sua candidatura.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 10 de julho de 2024.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI

Prefeita de Ubirajara





PORTARIA Nº 68/2024

DE FUNCIONÁRIO **AFASTAMENTO** SOBRE "DISPÕE TÍTULO MUNICIPAL PÚBLICO AS **CONCORRER DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** PARA DÁ OUTRAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE E2024 PROVIDÊNCIAS"

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI,

Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que:

ARTIGO 1°. Com fulcro na Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, e a pedido do funcionário público municipal **GERSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador do RG n° 25.116.942-X e do CPF n° 141.310.188-70, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, fica este afastado, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, a título de desincompatibilização para concorrer as eleições municipais de 2024.

ARTIGO 2º. Fica respectivo funcionário obrigado a apresentar seu registro de candidatura, expedido pelo Tribunal Regional eleitoral, ao setor de Recursos Humanos dessa municipalidade, no prazo previsto, bem como comunicar eventual impugnação de sua candidatura.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 10 de julho de 2024.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI

Prefeita de Ubiraiara





PORTARIA Nº 67/2024

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI,

Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que:

ARTIGO 1°. Com fulcro na Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, e a pedido do funcionário público municipal **LODEVAL LUIZ DA SILVA**, portador do RG n° 40.559.778-2 e do CPF n° 328.755.218-02, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS, fica este afastado, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, a título de desincompatibilização para concorrer as eleições municipais de 2024.

ARTIGO 2º. Fica respectivo funcionário obrigado a apresentar seu registro de candidatura, expedido pelo Tribunal Regional eleitoral, ao setor de Recursos Humanos dessa municipalidade, no prazo previsto, bem como comunicar eventual impugnação de sua candidatura.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 10 de julho de 2024.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI

Prefeita de Ubirajara





PORTARIA Nº 66/2024

DE FUNCIONÁRIO SOBRE AFASTAMENTO "DISPÕE TÍTULO DE*PÚBLICO* **MUNICIPAL** A **CONCORRER** AS *DESINCOMPATIBILIZAÇÃO* PARA E DÁ OUTRAS 2024 ELEICÕES MUNICIPAIS DE PROVIDÊNCIAS"

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI,

Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que:

ARTIGO 1°. Com fulcro na Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, e a pedido do funcionário público municipal **LEILA ALVIM BORDIM**, portador do RG n° 26.246.513 e do CPF n° 217.792.768-42, ocupante do cargo efetivo de BIBLIOTECÁRIO, fica este afastado, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, a título de desincompatibilização para concorrer as eleições municipais de 2024.

ARTIGO 2º. Fica respectivo funcionário obrigado a apresentar seu registro de candidatura, expedido pelo Tribunal Regional eleitoral, ao setor de Recursos Humanos dessa municipalidade, no prazo previsto, bem como comunicar eventual impugnação de sua candidatura.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 10 de julho de 2024.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI

Prefeita de Ubirajara





PORTARIA Nº 65/2024

SOBRE AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIO "DISPÕE TÍTULO **MUNICIPAL** \boldsymbol{A} PÚBLICO AS*DESINCOMPATIBILIZAÇÃO* PARA CONCORRER MUNICIPAIS DE $E = DA^{\dagger}$ **OUTRAS** 2024 *ELEICÕES* PROVIDÊNCIAS"

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI,

Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que:

ARTIGO 1º. Com fulcro na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e a pedido do funcionário público municipal **ROSINEIRE SOUZA DE OLIVEIRA TAVARES**, portador do RG nº 21.168.511 e do CPF nº 106.675.728-30, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, fica este afastado, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, a título de desincompatibilização para concorrer as eleições municipais de 2024.

ARTIGO 2º. Fica respectivo funcionário obrigado a apresentar seu registro de candidatura, expedido pelo Tribunal Regional eleitoral, ao setor de Recursos Humanos dessa municipalidade, no prazo previsto, bem como comunicar eventual impugnação de sua candidatura.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 10 de julho de 2024.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI

Prefeita de Ubirajara





PORTARIA Nº 64/2024

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI,

Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que:

ARTIGO 1º. Com fulcro na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e a pedido do funcionário público municipal **ANGÉLICA GOMES**, portador do RG nº 44.567.730-2 e do CPF nº 384.129.758-71, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, fica este afastado, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, a título de desincompatibilização para concorrer as eleições municipais de 2024.

ARTIGO 2º. Fica respectivo funcionário obrigado a apresentar seu registro de candidatura, expedido pelo Tribunal Regional eleitoral, ao setor de Recursos Humanos dessa municipalidade, no prazo previsto, bem como comunicar eventual impugnação de sua candidatura.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 10 de julho de 2024.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI

Prefeita de Ubirajara





PORTARIA Nº 63/2024

SOBRE AFASTAMENTO DE FUNCIONÁRIO "DISPÕE TÍTULO AMUNICIPAL PÚBLICO AS CONCORRER *DESINCOMPATIBILIZAÇÃO* PARAE DÁ OUTRAS 2024 MUNICIPAIS DE ELEICÕES PROVIDÊNCIAS"

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI,

Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que:

ARTIGO 1°. Com fulcro na Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990, e a pedido do funcionário público municipal SÉRGIO APARECIDO DE MOURA, portador do RG n° 13.326.659 e do CPF n° 061.863.818-03, ocupante do cargo efetivo de ENCARREGADO DO CENTRO ESPORTIVO, fica este afastado, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, a título de desincompatibilização para concorrer as eleições municipais de 2024.

ARTIGO 2º. Fica respectivo funcionário obrigado a apresentar seu registro de candidatura, expedido pelo Tribunal Regional eleitoral, ao setor de Recursos Humanos dessa municipalidade, no prazo previsto, bem como comunicar eventual impugnação de sua candidatura.

ARTIGO 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 10 de julho de 2024.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI

Prefeita de Ubirajara





PORTARIA Nº 62/2024

DE FUNCIONÁRIO SOBRE AFASTAMENTO "DISPÕE DETÍTULO **MUNICIPAL** A PÚBLICO CONCORRER ASDESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA E DÁ OUTRAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024 PROVIDÊNCIAS"

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI,

Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que:

ARTIGO 1º. Com fulcro na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e a pedido do funcionário público municipal **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, portador do RG nº 30.932.884 e do CPF nº 225.818.138-06, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, fica este afastado, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, a título de desincompatibilização para concorrer as eleições municipais de 2024.

ARTIGO 2°. Fica respectivo funcionário obrigado a apresentar seu registro de candidatura, expedido pelo Tribunal Regional eleitoral, ao setor de Recursos Humanos dessa municipalidade, no prazo previsto, bem como comunicar eventual impugnação de sua candidatura.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 10 de julho de 2024.

ADRIANA BOCARDVALLEGRETTI

Prefeita de Ubirajara

Registrado e publicado na forma da lei, na data supra.

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br





PORTARIA Nº 61/2024

"DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022"

> Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei:

Resolve:

Artigo 1º: Fica concedido a renovação da licença sem remuneração nos termos do artigo 141 da Lei Complementar nº 001/2022, a partir de 07 de julho de 2024 a servidora pública a Sra. Juscelene Marcela Bonini Faria, funcionária efetiva da Prefeitura Municipal de Ubirajara, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ubirajara, 10 de julho de 2024.





PORTARIA Nº 60/2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR"

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por lei, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º: Fica a partir de 04/07/2024, exonerada do cargo de Professor de Educação Básica II- Ensino Fundamental- Substituta a Sra. Joice Aparecida dos Santos de Morais, por término de contrato.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ubirajara, 04 de julho de 2024.

Adriana Bocardi Allegretti

Prefeita Municipal





PORTARIA Nº 59/2024

"DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022"

> Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei:

Resolve:

Artigo 1º: Fica concedido o retorno ao trabalho da licença sem remuneração nos termos do artigo 141 da Lei Complementar nº 001/2022., a partir de 03 de julho de 2024 ao servidor público o Sr. Lodeval Luiz da Silva, funcionário efetivo da Prefeitura Municipal de Ubirajara, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ubirajara, 03 de julho de 2024.





PORTARIA Nº 58/2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR"

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por lei, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º: Fica a partir de 01/07/2024, exonerada do cargo de Professor de Educação Básica II- Ensino Fundamental- Substituta a Sra. Isabel Cristina Miranda de Matos por término de contrato.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ubirajara, 01 de julho de 2024.

Adriana Bocardi Allegretti

Prefeita Municipal





PORTARIA Nº 57/2024

"DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022"

> Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei:

Resolve:

Artigo 1º: Fica concedido a partir de 01 de julho de 2024 a 01 de julho de 2026, a servidora pública a Sra. Marcela Bento Bueno da Silva, funcionária efetiva da Prefeitura Municipal de Ubirajara, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, licença sem remuneração nos termos do artigo 141 da lei Complementar nº 001/2022.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ubirajara, 01 de julho de 2024.



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ubirajara, 27 de Junho de 2024.

Oficio nº 19 /2024

Venho por meio deste manifestar a necessidade da contratação de 02 (dois) professores PEB III - Educação Física, para desenvolvimento de atividades extra curriculares na rede municipal de ensino no contraturno, conforme apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Educação.

Sem mais para o momento renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

JANAINA FERRARI RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF 294.664.168-63

Secretária Municipal de Educação

Janaina Ferrari R. de Oliveira RG: 30.387.446-6 CPF: 294.664.168-63 Secretária Municipal de Educação





PORTARIA Nº 56/2024

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ASSUMIR EMPREGO PÚBLICO NOS TERMOS DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022.

Artigo 1º- A Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, por determinação da Sra. Prefeita Municipal, convoca candidatos classificados no Concurso Público de 01/2022, realizado para o seguinte emprego:

Professor de Educação Básica III- Educação Física

1º- Classificado: José Lucas Fernandes dos Santos;

2º- Classificado: Andre Henrique Inacio Pereira.

Artigo 2º - A não manifestação no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da publicação, as candidatas terão exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação para essa convocação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 27 de junho de 2024.





PORTARIA Nº 55/2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR"

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por lei, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º: Fica a partir de 27/06/2024, exonerada do cargo de Professor de Educação Básica II- Ensino Fundamental- Substituta a Sra. Sidmaira aparecida da Silva Santos por término de contrato.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ubirajara, 27 de junho de 2024.

Adriana Bocardi Allegretti

Prefeita Municipal





PORTARIA Nº 54/2024

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ASSUMIR EMPREGO PÚBLICO NOS TERMOS DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022.

Artigo 1º- A Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, por determinação da Sra. Prefeita Municipal, convoca candidatos classificados no Concurso Público de 01/2022, realizado para o seguinte emprego:

Motorista

10°- Classificado: Leandro Ferrari Moreira; 11°- Classificado: José Marcos dos Santos;

12º- Classificado: José Renato Ferreira da Rocha.

Artigo 2º - A não manifestação no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da publicação, as candidatas terão exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação para essa convocação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 26 de junho de 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE



Ofício Especial

Ubirajara, 26 de junho de 2024.

Ilustríssima Sra. Prefeita

Venho mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria com a finalidade de solicitar a contratação de 3 Motoristas através do concurso público nº 01/2022 para ocupar a vaga na Secretaria Municipal de Saúde, onde desempenharam importante papel para a comunidade.

Certo que tal serviço essencial não pode ser paralisado e devido ao aumento de cirurgias, consultas e exames. Solicitamos a contratação Urgente para suprir a demanda. A possibilidade de contratação através da classificação do último concurso público vigente.

Sem mais nos colocamos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Paulo Cezar da Silva Penna

Diretor de Transporte

Paulo Cezar da Silva Penna RG: 43.029.364-1 CPF: 352.615.978-54

Exma. Sra. Prefeita

Adriana Bocardi Allegretti





PORTARIA Nº 053, DE 20 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a comissão de avaliação das amostras exigidas para aquisição de materiais escolares, expediente e esportivos para atender as demandas da secretaria do município"

Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita municipal de Ubirajara, no uso e gozo de suas atribuições edita a seguinte portaria.

ARTIGO 1º - Ficam designados os Srs.(as) LEONARDO PETENUCI, LUCIENE LOPES MAGALHÃES DE FREITAS, VIRGINIA MARIA SOARES JACINTHO, JANAINA FERRARI RODRIGUES DE OLIVEIRA E GABRIELA GUERRA MOTERANI BARBOSA, TAMIRIS ZANETI GOSSI ALVARES, com a finalidade de avaliar as amostras de materiais escolares e expediente para atender as demandas da secretaria do município.

ARTIGO 2º - A comissão ora nomeada, tem a incumbência de avaliar a qualidade dos materiais escolares, expediente e esportivos apresentadas pelas empresas que participaram do certame, para atestar as especificações constante no edital.

ARTIGO 3º - Os membros da Comissão de Avaliação em seus trabalhos obedecerão às disposições da legislação vigente, prestando serviços de relevância ao poder público.

ARTIGO 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 20 de junho de 2024.

ADRIANA BOCARDI Assinado de forma digital por ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI: 20011 ALLEGRETTI: 20011410841 - Dados: 2024.06.27 15:33:42 - 03:00





PORTARIA Nº 052, DE 20 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a comissão de avaliação das amostras exigidas para aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção nos diversos setores desse Município"

Adriana Bocardi Allegretti, Prefeita municipal de Ubirajara, no uso e gozo de suas atribuições edita a seguinte portaria.

ARTIGO 1º - Ficam designados as Srs.(as) LUCIENE LOPES MAGALHÃES DE FREITAS, LUANA MAIA, EMILENA ROSA DOMINGOS BRIQUEZI, com a finalidade de avaliar as amostras de gêneros alimentícios para atender as demandas da secretaria do município.

ARTIGO 2º - A comissão ora nomeada, tem a incumbência de avaliar a qualidade dos gêneros alimentícios apresentadas pelas empresas que participaram do certame, para atestar as especificações constante no edital.

ARTIGO 3º - Os membros da Comissão de Avaliação em seus trabalhos obedecerão às disposições da legislação vigente, prestando serviços de relevância ao poder público.

ARTIGO 4°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 20 de junho de 2024.

ADRIANA BOCARDI Assinado de forma digital por ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI:200114 ALLEGRETTI:20011410841

10841 - Davids: 2024.06.27 15:34:42

Adriana Bocardi Allegretti Prefeita Municipal

医乳腺素 建氯酚基酚酚 医静脉动物性 医多种小皮 医电影电影

Telegraphy and the field a control given





PORTARIA Nº 51/2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR"

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por lei, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º: Fica a partir de 20/06/2024, exoneradas do cargo de Professor de Educação Básica II- Ensino Fundamental- Substituta a Srta. Patricia Aparecida da Silva, e a Sra. Josimari Bichel por término de contrato.

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ubirajara, 20 de junho de 2024.

Adriana Bocardi Allegretti

Prefeita Municipal